



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª REGIÃO MILITAR  
(Companhia do QG da 5ªRM/DI)  
BASE MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 264/2026  
(Processo Administrativo nº 64605.000512/2026-97)**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 263/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FONTE:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**OBJETO:** Aquisição de bebedouro de parede, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – CATMAT: 439361.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Oferta do menor valor, desde que respeitados os parâmetros técnicos mínimos e de qualidade exigidos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.998,99.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A pesquisa de preços foi conduzida em estrita conformidade com os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, observando rigorosamente os parâmetros nela estipulados. Os valores coletados mostram-se plenamente compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstram as comprovações anexadas ao processo administrativo, evidenciando a regularidade e adequação econômica da aquisição proposta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba - PR, 19 de março de 2026.

  
**BRUNO BORNACINA SCORMIN – Maj**  
Ordenador de Despesas da B Adm Ap/5ª RM